

DESPACHO N.º 27/2023 – P6
Renovação da Inscrição Ano Letivo 2023/24

Definem-se os seguintes **prazos para renovação da inscrição/ matrícula** anual:

Licenciaturas (1.º ano repetentes, 2.º e 3.º anos), CTESP (2.º ano) e Mestrados da ESEC (2.º ano) – **de 14 de agosto a 4 de setembro de 2022**, no Inforestudante.

Terminado o período de renovação da inscrição/ matrícula, caso existam avaliações pendentes, o/a estudante dispõe de 7 dias após a divulgação e validação da última avaliação para proceder à inscrição no ano letivo, sem pagamento de emolumento por inscrição fora de prazo (cf. n.º 9 da tabela de emolumentos em vigor – Despacho n.º 5576/2023 de 15 de maio).

O não cumprimento destes prazos está sujeito a apresentação de requerimento no InforEstudante e ao pagamento de emolumento por inscrição/ matrícula fora de prazo.

Coimbra, 11 de julho de 2023.

A Vice-Presidente da ESEC



(Sofia de Lurdes Rosas da Silva)